



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.062, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8486/2026, em 8 de setembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIZA DE CASSIA BIEGAS, Matrícula nº 4630, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida por meio da Portaria nº 10.031, de 13 de março de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 13 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo